浙江農林大學
ZHEJIANG A&F UNIVERSITY

FURG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
MEMORANDUM OF UNDERSTANDING

PORTUGUÊS

A Zhejiang A&F University (ZAFU), situada em 666 Wusu Street, Distrito de Lin'an, Hangzhou, Zhejiang 311300, China, representada por seu Vice-Reitor, Song Houhui, e a Universidade Federal do Rio Grande (FURG), situada na Avenida Itália, km 8, Campus Carreiros, Rio Grande, RS, CEP 96203-900, Brasil, representada por sua Reitora, Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, doravante denominadas "Partes", estabelecem o seguinte entendimento.

ENGLISH

Zhejiang A&F University (ZAFU), at 666 Wusu Street, Lin'an District, Hangzhou, Zhejiang 311300, China, represented by its Vice President, Song Houhui, and Universidade Federal do Rio Grande (FURG), at Avenida Itália, km 8, Campus Carreiros, Rio Grande, RS 96203-900, Brazil, represented by its Rector, Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, hereinafter referred to as the "Parties", establish the following understanding.

ARTIGO 1 Objetivo e princípios As Partes pretendem fortalecer os vínculos acadêmicos e culturais por meio da cooperação no ensino, na pesquisa e na inovação. A cooperação será baseada na igualdade, na reciprocidade e no benefício mútuo, respeitando a autonomia e as prioridades acadêmicas de cada instituição.

ARTIGO 2 Áreas de cooperação A cooperação poderá incluir intercâmbio de estudantes, docentes e pessoal técnico-administrativo; pesquisas, publicações e propostas de financiamento conjuntas; seminários, congressos e visitas acadêmicas; programas de curta duração e escolas de verão; e intercâmbio de informações acadêmicas e recursos educacionais. As Partes poderão também explorar atividades educacionais conjuntas e outras iniciativas de interesse comum, sujeitas a instrumentos específicos e aprovações.

ARTICLE 1 Purpose and principles The Parties intend to strengthen academic and cultural ties through cooperation in teaching, research and innovation. Cooperation will be based on equality, reciprocity and mutual benefit, with respect for each institution's autonomy and academic priorities.

ARTICLE 2 Areas of cooperation Cooperation may include student, faculty and staff exchanges; joint research, publications and funding applications; seminars, conferences and academic visits; short-term study programmes and summer schools; and exchanges of academic information and educational resources. The Parties may also explore joint educational activities and other initiatives of common interest, subject to separate arrangements and approvals.

ARTIGO 3 Implementação e recursos Cada Parte designará um coordenador para identificar oportunidades e acompanhar o progresso. Projetos específicos serão acordados separadamente por escrito, incluindo responsabilidades, cronogramas, condições de participação, financiamento, propriedade intelectual e proteção de dados. As atividades observarão a legislação aplicável, as normas institucionais, os recursos disponíveis e as aprovações necessárias. Este Memorando não cria obrigações juridicamente vinculantes nem compromissos financeiros e não autoriza uma Parte a agir em nome da outra.

ARTIGO 4 Vigência e consultas Este Memorando entrará em vigor na data da última assinatura e terá vigência de cinco anos. Poderá ser alterado ou renovado por consentimento mútuo escrito. Qualquer Parte poderá encerrá-lo mediante aviso escrito com três meses de antecedência. As Partes consultar-se-ão sobre a conclusão ordenada das atividades em andamento, observados os respectivos acordos específicos, e resolverão eventuais divergências por consultas amigáveis.

ARTIGO 5 Idiomas e assinatura Este Memorando é assinado em duas vias originais, cada uma contendo os textos em inglês e português, ambos igualmente válidos, ficando uma via com cada Parte. Eventuais divergências entre os textos serão resolvidas por consulta mútua. Os signatários assinam em nome de suas respectivas instituições.

Pela / For Zhejiang A&F University

SONG Houhui

Vice-Reitor / Vice President

Data / Date: _____

ARTICLE 3 Implementation and resources Each Party will designate a coordinator to identify opportunities and review progress. Specific projects will be agreed separately in writing, including responsibilities, schedules, participant arrangements, funding, intellectual property and data protection. Activities are subject to applicable laws, institutional rules, available resources and necessary approvals. This Memorandum creates no legally binding obligations or financial commitments and does not authorise either Party to act on behalf of the other.

ARTICLE 4 Duration and consultation This Memorandum takes effect on the date of the last signature and remains valid for five years. It may be amended or renewed by mutual written consent. Either Party may terminate it with three months' written notice. The Parties will consult on the orderly conclusion of ongoing activities, subject to their specific agreements, and resolve any differences through friendly consultation.

ARTICLE 5 Languages and signature This Memorandum is executed in two originals, each containing English and Portuguese texts, both equally valid, with one original retained by each Party. Any divergence between the texts will be resolved by mutual consultation. The undersigned sign on behalf of their respective institutions.

Pela / For FURG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
REITORA

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora

Data / Date: _____